

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000030/16 de 4 de Março de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001097/15 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(99) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.043-0001 - Obras E Instalações	3.000,00
06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(441) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	215.000,00
(327) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.257-0014 - EQUIP. E Material Permanente	5.000,00
(340) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	500,00
(328) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.257-0047 - EQUIP. E Material Permanente	15.000,00
Total Suplementação:	238.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.03 - DEPARTAMENTO DO SAE	
(131) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.058-0001 - Obras E Instalações	3.000,00
06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(412) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	25.000,00
(403) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	25.000,00
(401) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(343) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.019-0047 - Indenizações E Restituições	500,00
(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.244-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	145.000,00
(330) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.258-0047 - EQUIP. E Material Permanente	15.000,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.148-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	10.000,00
(329) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.258-0014 - EQUIP. E Material Permanente	5.000,00
Total Anulação:	238.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal